

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025 - SESEC/GCMS

**INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS
DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ E O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213, de 26 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do município de Sobral, e

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Secretaria da Segurança Cidadã e Guarda Civil Municipal, para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência.

Art. 2º Ficam designados os servidores constantes no Anexo Único para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ E GABINETE DO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO**

MÁRIO CUNHA LIMA

Secretário da Segurança Cidadã

EDINALDO CASTRO TEIXEIRA

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025 - SESEC/GCMS

NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Viviane da Silva Sousa	29331	Presidente
Paulo Adriano dos Santos Fernandes	8123	Membro
José Cesar Paiva Gomes	8141	Membro
Higor Menezes Carneiro	24478	Suplente